



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EDITAL N° 020, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Torna Público a realização de processo seletivo simplificado para a contratação emergencial de um Odontólogo, por excepcional interesse público e por tempo determinado, a teor da Lei Municipal nº 1.253/2017, de 29 de agosto de 2017.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária por excepcional interesse público para o cargo de Odontólogo.

1. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA:

1.1. Por meio do presente edital o Poder Público pretende selecionar um profissional com formação em Odontologia, para o preenchimento de 01(uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento de R\$ 4.821,54 (quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro reais), para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde dando atendimento aos seguintes programas: Saúde Bucal, Atendimento Clínico, Atendimento de Urgência e Emergência e Tratamento Endodôntico com o objetivo de preservar o dente por meio de prevenção, diagnóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares, através dos seguintes procedimentos.

- a) procedimentos conservadores da vitalidade pulpar;
- b) procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares;
- c) procedimentos cirúrgicos paraendodônticos; e,
- d) tratamento dos traumatismos dentários.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o que está estabelecido neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do mesmo, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no período de **29/09/2017 a 09/10/2017**, das **08h às 11h30min e 13h30min às 17h**, junto à Secretaria Municipal de Administração, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo III) em 02 (duas) vias e apresentação dos seguintes documentos (originais e cópias):

Haribert





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

- Documentos de identificação pessoal (CI, CIC, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante do curso em nível superior em Odontologia e respectivo registro no conselho de classe;
- Certidão negativa de débito municipal de Derrubadas.

2.3. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, mediante a apresentação de procuração particular com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório.

2.4. A validade do presente Processo Seletivo Simplificado contar-se-á a partir da homologação do resultado final e limita-se à vigência da Lei Municipal nº 1.253/2017.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. O processo seletivo de escolha dos candidatos inscritos será realizado por meio de prova escrita elaborada por Comissão legalmente constituída e nomeada por Portaria do Poder Executivo.

3.2. DA PROVA ESCRITA:

3.3. A avaliação dos candidatos será feita através de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 25 (vinte e cinco) questões objetivas distribuídas da seguinte forma:

Matéria	Nº de questões	Pontuação por questão	Pontuação total possível
Parte I - Língua Portuguesa	05	4,00	20,00
Parte II - Saúde Pública	05	4,00	20,00
Parte III - Conhecimento Específico	10	4,00	40,00
Parte IV - Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas	05	4,00	20,00
Total de pontos			100,00

3.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50 pontos.

3.5. Cada questão será do tipo múltipla escolha, contendo cinco alternativas, sendo somente uma a correta.

3.6. Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

Handwritten signature





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

4 DOS RECURSOS:

4.1. Após a publicação de cada etapa do presente certame, poderá o candidato apresentar recurso, na forma escrita, protocolada na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, situada na Av. Pelotas, 595, na cidade de Derrubadas, contendo o nome, o cargo e as razões fundamentadas.

4.2. O recurso será encaminhado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo que analisará e apresentará o parecer final.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de igualdade na pontuação final do Processo Seletivo Simplificado, o desempate dar-se-á com a adoção, na ordem, dos critérios abaixo, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:

- maior pontuação na área de conhecimento específico;
- maior pontuação na prova de conhecimentos de língua portuguesa;
- maior pontuação na prova de saúde pública.

5.2. Persistindo o empate, o desempate dar-se-á através de sorteio, realizado em sessão pública.

5.3. A aprovação não gera direito de contratação, mas quando se fizer, deverá obedecer a ordem de classificação.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

7. DOS ANEXOS:


7.1 Farão parte integrante do presente Edital os Anexos I, II e III, que dispõem sobre o cronograma de realização do Processo Seletivo Simplificado, conteúdo programático e ficha de inscrição respectivamente.

8. A divulgação oficial das informações de todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de publicação de Editais no mural de publicações da Prefeitura de Derrubadas e no site oficial da Prefeitura, www.derrubadas-rs.com.br e Página do Diário Eletrônico Oficial da FAMURS.

2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de setembro de


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 26/09/2017.


Helio Lampert - Agente de Recursos Humanos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO I – EDITAL 020/2017

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PSS	
Inscrições	Período: 29/09/2017 a 09/10/2017. Horário: 8 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS.
Publicação das inscrições homologadas	Dia: 10/10/2017.
Prazo para interposição de recursos	Dias: 11/10/2017 e 13/10/2017
Prova escrita	Dia: 18/10/2017. Horário: das 08h às 11h30min. Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Av. Pelotas, 595, centro na cidade de Derrubadas/RS.
Publicação do gabarito e do resultado da prova escrita	Dia: 19/10/2017.
Prazo para interposição de recursos	Dias: 20/10/2017 e 23/10/2017.
Publicação da classificação	Dia: 26/10/2017.
Prazo para interposição de recursos	27/10/2017 e 30/10/2017
Homologação e publicação da classificação final	01/11/2017.

Handwritten signature





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO II – EDITAL 020/2017

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa

Leitura, interpretação e compreensão; - Princípios de coesão e coerência; - Retomada e antecipação de termos; - Relações de coordenação e subordinação; - Linguagem denotativa e figurada; - Relações de antonímia e de sinonímia; - Conteúdos implícitos; - Efeitos de ambiguidade; - Conhecimentos gramaticais; - Os constituintes mórficos e a relação de significação; - Acentuação; - Pontuação; - Regência verbal e nominal; - Concordância verbal e nominal. A estrutura da frase. Orações: coordenadas e subordinadas; - tempos e modos verbais.

Referencias Bibliográficas

ABAURRE, Maria Luiza M. e PONTARA, Marcela. **Gramática-texto**: análise e construção de sentidos. São Paulo. Moderna, 2006.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2003.

CEREJA, William R. & MAGALHÃES, Thereza C. **Gramática Reflexiva** — Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 1999.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco. **Platão. Para entender o texto**. São Paulo: Ática, 1995.

Conhecimentos Específicos

1. **Cariologia**: processo desmineralização / remineralização; conceito de risco à doença; conceito / definição da doença cárie.
2. **Endodontia**: diagnóstico diferencial das lesões pulpares.
3. **Biossegurança**: normas / critérios básicos de biossegurança e proteção individual.
4. **Diagnóstico Bucal**: diagnóstico de lesões da mucosa com ênfase para o câncer bucal; diagnóstico da doença cárie; diagnóstico da doença periodontal; anamnese geral do processo-método.
5. **Dentística**: indicação de materiais para restauração amálgama / resina / ionômero; tipos de cavidades / preparos para amálgama / resina / ionômero; preparos conservadores; técnicas de remineralização.
6. **Doença Periodontal**: conceito e definição da doença periodontal; indicações e técnicas de raspagem sub/supra gengival; tratamento da gengivite; tratamento da doença periodontal; indicações de cirurgia periodontal; indicações e técnicas de curetagem gengival.

Handwritten signature





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

7. **Odontologia Social/Prevenção:** epidemiologia da cárie dental — índice CPO-D; epidemiologia da doença periodontal — índice CPITN; epidemiologia do câncer bucal; fluoroterapia: métodos e indicações; programas de saúde bucal coletiva, trabalho com a equipe; modelos de atenção à saúde bucal coletiva; procedimentos de prevenção; placa dental; manutenção e controle das doenças bucais.
8. Ética profissional, Bioética, Deontologia Profissional.

Referências Bibliográficas:

1. DIAS, Aldo A e col. Saúde Bucal Coletiva — **Metodologia de Trabalho e Práticas**. São Paulo: Ed. Santos, 2006.
2. PERES, P.E.C.; ROCKENBACH, AM. **Cadernos de Microbiologia: Manual de Biossegurança para a Odontologia**. Universidade Federal de Santa Maria.
3. GUEDES PINTO, A. C.; ISSÁO, M. **Manual de Odontopediatria**. 8ª Ed. São Paulo: Artes Médicas, 1993
4. CHAVES, M. C. **Odontologia Social**. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 1986, 448 p.
5. KRIGER, L. ABOPREV. *Promoção de Saúde Bucal. Paradigma — Ciência — Humanização*. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2003.
6. RIO GRANDE DO SUL. **Manual Informativo — Flúor**. Secretaria Estadual da Saúde, Serviço de Odontologia Sanitária, Escola de Saúde Pública. Porto Alegre, 1989.
7. ARMONIA, P. L; TORTAMANO, N. **Como prescrever em Odontologia**. 4ª Ed. São Paulo: Ed. Santos, 1995.
8. PAIVA, J. G. & ANTONIAZZI, J. H. **Endodontia: Bases para a Prática Clínica**. 2ª. ed. São Paulo. Ed. Artes Médicas. 1991.
9. MACHADO, M. E. L. **Endodontia da Biologia à Técnica**. Ed. Livraria Santos Editora, São Paulo, 2007.
10. COHEN, S. & HARGREAVES, K. M. **Caminhos da Polpa**. 9ª. ed. (Português), Ed. Elsevier Editora Ltda, Rio de Janeiro, 2007.
11. LOPES, H. P. & SIQUEIRA, J. F. **Endodontia: Biologia e Técnica**. 2ª. ed. Rio de Janeiro. Ed. Medsi-Guanabara Koogan S. A. 2004.
12. BERGER, C. R. e Colab. **Endodontia, Ed. Pancast**. São Paulo, 1998.
13. ESTRELA & FIGUEIREDO **Endodontia: Princípios Biológicos e Mecânicos**. 1ª. ed. São Paulo. Ed. Artes Médicas. 1999.
14. INGLE, J. I. & BAKLAND, L. K. **Endodontia**. 4ª. Ed. Rio de Janeiro. Ed. Interamericana. 1999.
15. DE DEUS, Q. D. **Endodontia**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro. Ed. Medsi. 1991.
16. FERNANDES, K. P. S. e Cols. **Guia Visual de Endodontia**. 2ª. Ed. Livraria Santos Editora, São Paulo, 2013.
17. TORABINEJAD, M. & WALTON R. E. **Endodontia Princípios e Prática**. Trad. 4ª. Ed. Elsevier Editora Ltda. Rio de Janeiro, 2010.
18. LAURETTI, MB. et al. **Manual de técnica endodôntica**. 2.ed. São Paulo: Ed. Santos, 2008.

Handwritten signature





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

- Legislação inerente ao cargo, e outros manuais e livros com o conteúdo indicado.

Conhecimento em Saúde Pública

- Sistema Único de Saúde — Princípios e Diretrizes do SUS;
- Política Nacional de Atenção Básica - PNAB;
- Política Nacional de Promoção da Saúde;
- Política Nacional de Humanização;
- Pacto pela Saúde;
- Programa Nacional de Imunização;
- Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Trabalhador, Ambiental, e Nutricional).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei Orgânica da Saúde** Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade — Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 — Art. 225. Do Meio Ambiente — Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
- BRASIL> **Ministério da Saúde. Política nacional de humanização.** BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006; BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 687**, de 30 de março de 2006; BRASIL. Ministério da Saúde. **Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011: Regulamentação da Lei Nº 8.080/90** /Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. — Brasília: Ministério da Saúde, 2011. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria MS/GM Nº 104**, de 25 de janeiro de 2011. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 2.488**, de 21 de outubro de 2011. Manuais, livros e legislação vigente do conteúdo indicado.

Conhecimento do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas

Referência Bibliográfica:

Lei Municipal nº 152/95

Handwritten signature





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO III – EDITAL Nº 020/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CARGO PÚBLICO

CARGO PRETENDIDO:

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CIDADE
UF:		CEP
TELEFONE:		
E-MAIL:		
DATA NASCIMENTO:	SEXO	ESTADO CIVIL
	MASC. () FEM. ()	
RG	CPF	
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA:	SEÇÃO:
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
ESCOLARIDADE:		

Assinatura do(a) Candidato(a)

Handwritten signature

Derrubadas, de

de 2017





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

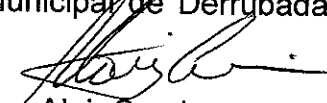
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EXTRATO DO EDITAL N° 020, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo, em consonância com a Lei Municipal nº 1.253, de 29 de agosto de 2017, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária por excepcional interesse público de um(a) Odontólogo(a). As inscrições poderão ser realizadas no período de **29/09/2017 a 09/10/2017**, das **08h às 11h30min e 13h30min às 17h**, junto à Secretaria Municipal de Administração. O Edital na íntegra encontra-se afixado no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Derrubadas, no site www.derrubadas-rs.com.br, e Página do Diário Eletrônico Oficial da FAMURS.

de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de setembro


Alair Cemin
Prefeito Municipal

